



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022

Ementa: Institui o mês "Junho Branco", dedicado à ações e campanhas de prevenção e conscientização sobre o uso de drogas.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caruaru o "Junho Branco", a ser realizado, anualmente no mês de junho.

Art. 2º - Durante o referido mês, serão desenvolvidas ações para conscientização da população acerca da doença, prevenção e suas características.

Art. 3º - O "Junho Branco" tem como objetivo realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre o uso de drogas, visando fomentar e viabilizar diálogos em todas as esferas da sociedade.

Art. 4º - A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial da Cidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 22 de novembro de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional de Combate às Drogas (Dia internacional Contra o Abuso de Tráfico Ilícito de Drogas) é celebrado mundialmente no dia 26/06. Essa data foi criada pela ONU (Organizações das Nações Unidas) em campanha internacional do combate contra às drogas.

Em Viena (Áustria), nesta data, é lançado um relatório anual sobre a situação mundial que envolve as drogas, desde o tráfico, morte de dependentes químicos e a violência envolvida no processo. **O objetivo do mês junho branco é ajudar na prevenção e na conscientização sobre o uso de drogas ilícitas, visando fomentar e viabilizar conversas ou diálogos na sociedade.**

Atualmente o uso e abuso de álcool e outras drogas constituem um dos mais importantes problemas de saúde pública no mundo, considerando-se a magnitude e a diversidade de aspectos envolvidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 22 de novembro de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor